

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003 .**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Ministério de Integração Nacional informações sobre a quebra de monopólio do BASA para aplicação dos Fundos Constitucionais e Orçamentários.

**Senhor Presidente:**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que sejam encaminhadas ao Ministério de Integração Nacional o que segue:

Em audiência na Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, o Sr. Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, abordou questões relativas aos Fundos Constitucionais – FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e aos Fundos Orçamentários: FDA (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Amazônia), ex-FINAM, e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Nordeste), ex- FINOR.

Quanto aos recursos do FDA, o Ministro relatou o fato de que com a extinção da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), 571 projetos ficaram paralisados e que os recursos – 1,6 bilhão de reais – estariam estocados no Tesouro, dos quais 184 milhões estariam disponibilizados no caixa do BASA (Banco da Amazônia S.A.).

Quanto aos recursos dos Fundos Constitucionais, relatou o Ministro que os passivos dos estoques são gravíssimos, tanto que no ano de 2002 os saldos não aplicados chegaram a 18%. Após tecer críticas à metodologia e à possibilidade de remanejamento dos referidos recursos para outros fins, afirmou que deverá ocorrer uma mudança no fluxo, a qual já estaria “acertada preliminarmente com o Banco do Brasil”.

Além disso, o Ministro afirmou que é “facultado ao Ministério de Integração Nacional, ouvidos os Conselhos - hoje só existe o do Centro-Oeste - quebrar o monopólio do BASA na aplicação do FNO e mandar o Banco do Brasil processa-lo”.

Diante do exposto solicito as seguintes informações:

- a) Se o Ministério confirma sua disposição em quebrar o monopólio do BASA e BNB quanto à administração dos recursos relativos aos fundos constitucionais (FNO e FNE) e fundos orçamentários (FDA e FNDE)? Caso afirmativo, esses recursos iriam para o Banco do Brasil?
- b) Se já foi formalizada alguma comissão ou grupo de trabalho encarregada de propor tais mudanças? Se positivo, esclarecer qual a composição da comissão ou grupo de trabalho; bem como o envio dos relatórios dos trabalhos ou levantamentos e avaliações técnicas realizadas até o momento.

**Sala das Sessões, em 10 de abril de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**